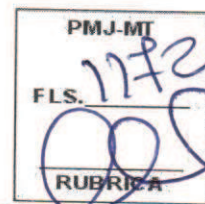




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º308/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS
P/LABORATORIOS LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 118/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, 66 - Bairro Setor Jardim Presidente – CEP. 74.353-400 Goiânia –GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Leandro Nery de Oliveira**, Brasileiro, casado, empresário, portador/a da Cédula de Identidade n.º 5.320.672 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.217.131-17, residente e domiciliado Rua Madri, 26 - Jardins Madri – CEP. 74369-092 Goiânia –GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 118/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

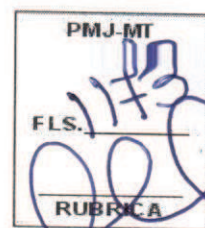
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 118/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

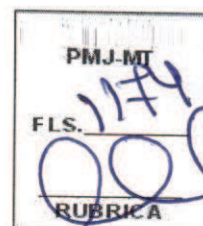
Item	Codigo	COD. TCE	UNIDADE	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marca
6	460327	414875-4	CAIXA C/ 100 UND	100	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25X8 MM CAIXA 100 UN	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00	CRAL
29	468120	30321-6	UNIDADE	30	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTOS HOSPITALAR 30X20X4	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	ECONOX
53	4784	258123-0	UNIDADE	60	DRENO PENROSE Nº 01 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS	R\$ 1,55	R\$ 93,00	INOVATEX
54	4785	192681-0	UNIDADE	120	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS.	R\$ 1,81	R\$ 217,20	INOVATEX



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

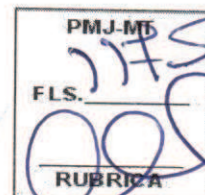
ESTADO DE MATO GROSSO



55	4787	270439-0	UNIDADE	200	DRENO PENROSE Nº 04 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS.	R\$ 2,26	R\$ 452,00	INOVATEX
56	2203	431313-5	PACOTE C/ 50 UND	600	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA C/ GEL - DESCARTÁVEL, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. - CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UNIDADE DO GEL. - FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. - GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 50 UND	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00	OPEN
68	42086	267282-0	UNIDADE	5.000	ESPECULO VAGINAL DESC. GRANDE - ESPECULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA, TIPO PARAFUSO BORBOLETA	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00	CRAL
73	5159	409001-2	UNIDADE	10	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELÁSTICA) Nº12 CM X 2 M X 05 MM	R\$ 10,73	R\$ 107,30	SEGME
74	5132	275050-3	UNIDADE	10	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELÁSTICA) Nº08 CM X 2 M X 0,5 MM	R\$ 7,43	R\$ 74,30	SEGME



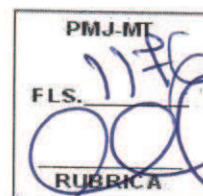
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



107	4336	429674-5	UNIDADE	50	FITA MICROPORE HIPOALERGICA 2.5CMX4.5 M-A FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. É DE EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO; DE FINÍSSIMA ESPESSURA, SENDO BASTANTE FLEXÍVEL, ALÉM DE SER ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, OFERECENDO MAIOR GARANTIA NOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CIRÚRGICOS, ONDE ESTE COMPLEMENTO É NECESSÁRIO.	R\$ 1,51	R\$ 75,50	COPERTINA
108	4774	192303-0	CONJUNTO	50	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS "X" CONJUNTO P/ PREPARO DE 38 LITROS; FIXADOR: 9,5 L E ENDURECEDOR DE 2 EMBALAGEM DE 950 ML SOLUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESENVOLVIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS. - CAIXAS	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00	DPC
109	4375	71004-0	FRASCO 100ML	200	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY , EMBALAGEM DE 100ML	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	CRAL
136	2438	21461-2	CAIXA C/ 100 UND	40	LÂMINA BISTURI EM AÇO Nº 24 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100	R\$ 22,95	R\$ 918,00	TOPMED



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



137	2385	21446-9	CAIXA C/ 100 UND	10	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100	R\$ 22,95	R\$ 229,50	TOPMED
138	2386	39924-8	CAIXA C/ 100 UND	16	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 12 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100	R\$ 22,95	R\$ 367,20	TOPMED
139	2439	21459-0	CAIXA C/ 100 UND	50	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 23 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50	TOPMED
140	2426	21457-4	CAIXA C/ 100 UND	40	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº21 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100	R\$ 22,95	R\$ 918,00	TOPMED
141	460693	21473-6	CAIXA C/ 100 UND	216	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 15 CX C/ 100 UN	R\$ 22,95	R\$ 4.957,20	TOPMED
142	460692	193080- 0	CAIXA C/ 100 UND	250	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 22 CX C/ 100 UM	R\$ 22,95	R\$ 5.737,50	TOPMED

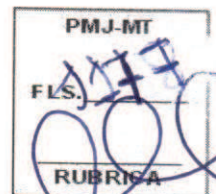
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



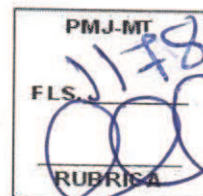
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



143	460595	421627-0	CAIXA C/ 100 UND	1.010	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 28G CX COM 100 UN	R\$ 16,63	R\$ 16.796,30	PONTURA
187	2647	17693-1	UNIDADE	200	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20: Sonda UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 2,63	R\$ 526,00	TOPMED
188	2634	87517-1	UNIDADE	160	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº22: Sonda UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 2,63	R\$ 420,80	TOPMED



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



189	2521	17695-8	UNIDADE	50	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24:SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 2,66	R\$ 133,00	TOPMED
201	42095	347464-0	UNIDADE	24	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA DO AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO, TIPO DIGITAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 6.75, FAIXA TEMPERATURA - 20 A 50, FAIXA MEDICAÇÃO HUMIDADE RELATIVA 0 A 100, APLICAÇÃO MONITORAME	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00	KASVI
202	460623	411677-1	UNIDADE	11	TERMOMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDICAÇÃO TEMPERATURA 0 A 50°C, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 120, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARTE DETECTORA TEMPERATURA EM INOX, LARGURA 17,5	R\$ 52,91	R\$ 582,01	KASVI
203	42094	311086-9	UNIDADE	30	TERMOMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA CORPORAL - TERMOMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDICAÇÃO TEMPERATURA 0 A 50°C, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 120, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARTE DETECTORA TEMPERATURA EM INOX, LARGURA 17,5	R\$ 8,57	R\$ 257,10	G-TECH



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 179
RUBRICA

207	462105	390528-4	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 115,50	TOPMED
208	2232	172932-2	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 115,50	TOPMED
209	2204	466	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 115,50	TOPMED
210	2222	364591-6	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 115,50	TOPMED
211	2206	390529-2	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 115,50	TOPMED

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1180
FLS.
RUBRICA

212	2205	467	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 115,50	TOPMED
213	2176	198621- 0	UNIDADE	300	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00	TOPMED
214	2190	198608- 2	UNIDADE	500	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00	TOPMED
215	8888	198609- 0	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 2,54	R\$ 254,00	TOPMED
216	462106	390530- 6	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.5 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 2,54	R\$ 76,20	TOPMED

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1181
RUBRICA

217	2207	364590-8	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 2.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,54	R\$ 50,80	TOPMED
218	42038	390526-8	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,54	R\$ 50,80	TOPMED
219	42039	463	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,54	R\$ 50,80	TOPMED
220	42040	414683-2	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,54	R\$ 50,80	TOPMED
221	462107	322117-2	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,54	R\$ 50,80	TOPMED

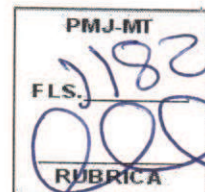
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



222	462108	322118-0	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,54	R\$ 50,80	TOPMED
223	462109	390529-2	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,54	R\$ 50,80	TOPMED

Valor total de R\$ 63.426,21 (Sessenta e três mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

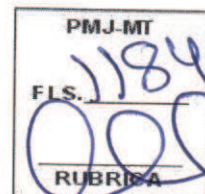
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

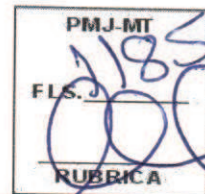
5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

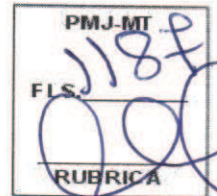
CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 118/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

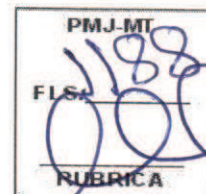
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

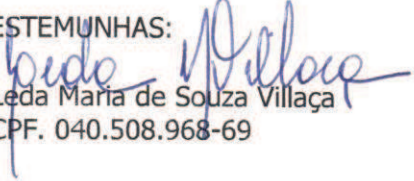


Juína-MT, 23 de DEZEMBRO DE 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS
P/LABORATORIOS LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 05.895.525/0001-56
Leandro Nery de Oliveira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaga
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78